



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA- ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 58/2016 – Processo SEI/CNJ n. 11168/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MATOS E RANGEL LTDA - ME.**, com sede na Rua Piauí, Quadra 07, Lote 16, Vila Vicentina, Planaltina/DF, CEP 73320-140, telefone (61) 3049-3650, inscrita no CNPJ sob o n. 38.055.117/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **Vicente Rangel Peitudo**, RG n. 589.983 SSP/DF e CPF n. 220.695.931-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 11168/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- acrescer 1 (um) posto de trabalho de Revisão, a contar da data de assinatura deste aditivo;
- prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- consignar os novos valores da hora de serviço, na forma dos Anexos deste aditivo.

Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de 4,15% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **6 (seis) meses**, a partir de **1º de fevereiro de 2019**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de postos e à prorrogação da vigência passa a ser de:

- R\$ 321.941,05** (trezentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), mensal, e de **R\$ 3.863.292,68** (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), anual, vigente a contar data de assinatura deste aditivo até o dia 30 de novembro de 2018, na forma do Anexo A;
- R\$ 323.052,91** (trezentos e vinte e três mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), mensal, e de **R\$ 3.876.635,02** (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), anual, vigente de 1º de dezembro de 2018 até 31 de janeiro de 2019, na forma do Anexo B; e
- R\$ 339.719,58** (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), mensal, e de **R\$ 2.038.317,51** (dois milhões, trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), **semestral**, vigente a contar de 1º de fevereiro de 2019, na forma do Anexo C.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2018NE000187 e 2018NE000188, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho 02.131.1389.2549.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Vicente Rangel Peitudo

Sócio-Gerente

ANEXO "A-I" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
01/fev/2018	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/18	15	4	5	5	2	114	137	152
abr/18	17	4	3	6	0	126	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	126	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	110	110	110
ago/18	18	5	4	4	0	138	166	184
set/18	16	3	5	6	0	114	136	152
out/18	19	3	4	5	0	132	157	176
nov/18	15	4	4	6	1	114	137	152
dez/18	16	4	5	6	0	118	140	154
31/jan/2019	18	4	4	5	0	110	110	110
Total de horas anuais						1435	1675	1835

ANEXO "A-II" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.426,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.426,25
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.466,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.466,30
JORNALISMO	6.544,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.544,51
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	4.708,16	1.412,45	0,00	0,00	0,00	0,00	6.120,61
DIAGRAMAÇÃO	3.588,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.588,56
REVISÃO	5.751,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,42
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.772,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,92
DIREÇÃO DE ARTE	4.557,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,96

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	505,57	0,00	13,95	0,00	293,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	447,97	0,00	13,95	0,00	293,00
JORNALISMO	10,00	21,00	392,67	0,00	13,95	0,00	293,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	10,00	21,00	282,48	0,00	13,95	0,00	293,00
DIAGRAMAÇÃO	10,00	21,00	215,31	0,00	13,95	0,00	293,00
REVISÃO	10,00	21,00	345,08	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	346,37	0,00	30,00	0,00	630,00
DIREÇÃO DE ARTE	10,00	21,00	273,47	0,00	30,00	0,00	630,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO							Total
CHEFIA DE REPORTAGEM							293,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS							293,00
JORNALISMO							293,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA							293,00
DIAGRAMAÇÃO							293,00
REVISÃO							630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA							630,00
DIREÇÃO DE ARTE							630,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL							Total
CHEFIA DE REPORTAGEM							0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS							0,00
JORNALISMO							0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA							0,00
DIAGRAMAÇÃO							0,00
REVISÃO							0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA							0,00
DIREÇÃO DE ARTE							0,00

Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total			14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0104
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0404
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,5092
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8222
E	Acidente de Trabalho		0,0325
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8086
SUBMÓDULO 4.5 - Total			14,7529
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,3799

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "A-III" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO PRESUMIDO - VIGENTE DA DATA DE ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.426,25	293,00	-	5.846,12	2.583,90	17.149,27	205.791,27	112.1478	34.298,54	411.582,53
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.466,30	293,00	-	5.180,11	2.295,45	15.234,86	182.818,31	127,3995	15.234,86	182.818,31
JORNALISMO	30	7	6.544,51	293,00	-	4.540,57	2.018,47	13.396,55	160.758,65	112,0269	93.775,88	1.125.310,55
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	3	6.120,61	293,00	-	4.246,47	1.891,10	12.551,19	150.614,23	104,9577	37.653,56	451.842,70
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.588,56	293,00	-	2.489,74	1.130,27	7.501,57	90.018,78	62,7309	15.003,13	180.037,57
REVISÃO	36	4	5.751,42	630,00	-	3.990,33	1.839,95	12.211,70	146.540,35	87,4868	48.846,78	586.161,39
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.772,92	630,00	-	4.005,25	1.846,41	12.254,57	147.054,90	80,1389	24.509,15	294.109,79
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.557,96	630,00	-	3.162,31	1.481,34	9.831,61	117.979,38	64,2939	19.663,23	235.958,76
VALOR TOTAL		23									288.985,13	3.467.821,60

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	3.467.821,60
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	0,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	22.080,00
(***) Valor previsto para pagamento de horas extras	173.391,08
	3.863.292,68

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.
 (***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.
 (***) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

ANEXO "B-I" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
01/fev/2018	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/18	15	4	5	5	2	114	137	152
abr/18	17	4	3	6	0	126	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	126	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	110	110	110
ago/18	18	5	4	4	0	138	166	184
set/18	16	3	5	6	0	114	136	152
out/18	19	3	4	5	0	132	157	176
nov/18	15	4	4	6	1	114	137	152
dez/18	16	4	5	6	0	118	140	154
31/jan/2019	18	4	4	5	0	110	110	110
	Total de horas anuais					1435	1675	1835

ANEXO "B-II" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.467,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,56
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.502,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.502,90
JORNALISMO	6.576,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,59
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.731,24	1.419,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,62
DIAGRAMAÇÃO	3.606,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,15
REVISÃO	5.751,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,42
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.772,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,92
DIREÇÃO DE ARTE	4.557,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,96

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	508,05	0,00	14,29	0,00	300,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	450,17	0,00	14,29	0,00	300,00
JORNALISMO	10,00	21,00	394,59	0,00	14,29	0,00	300,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	10,00	21,00	283,87	0,00	14,29	0,00	300,00
DIAGRAMAÇÃO	10,00	21,00	216,36	0,00	14,29	0,00	300,00
REVISÃO	10,00	21,00	345,08	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	346,37	0,00	30,00	0,00	630,00
DIREÇÃO DE ARTE	10,00	21,00	273,47	0,00	30,00	0,00	630,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	300,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	300,00
JORNALISMO	300,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	300,00
DIAGRAMAÇÃO	300,00
REVISÃO	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	630,00
DIREÇÃO DE ARTE	630,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00
JORNALISMO	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00
REVISÃO	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00

Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias			
A	13° Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total			14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0104
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0404
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,5092
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8222
E	Acidente de Trabalho		0,0325
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8086
SUBMÓDULO 4.5 - Total			14,7529
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13° Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,3799

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "C-II" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE HORAS MENSIAIS	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.467,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,56
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.502,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.502,90
JORNALISMO	6.576,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,59
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	4.731,24	1.419,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,62
DIAGRAMAÇÃO	3.606,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,15
REVISÃO	5.751,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,42
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.772,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,92
DIREÇÃO DE ARTE	4.557,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,96

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO			
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total	
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	21,00	508,05	0,00	14,29	0,00	300,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	21,00	450,17	0,00	14,29	0,00	300,00
JORNALISMO	10,00	21,00	21,00	394,59	0,00	14,29	0,00	300,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	10,00	21,00	21,00	283,87	0,00	14,29	0,00	300,00
DIAGRAMAÇÃO	10,00	21,00	21,00	216,36	0,00	14,29	0,00	300,00
REVISÃO	10,00	21,00	21,00	345,08	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	21,00	346,37	0,00	30,00	0,00	630,00
DIREÇÃO DE ARTE	10,00	21,00	21,00	273,47	0,00	30,00	0,00	630,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	300,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	300,00
JORNALISMO	300,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	300,00
DIAGRAMAÇÃO	300,00
REVISÃO	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	630,00
DIREÇÃO DE ARTE	630,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00
JORNALISMO	0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00
REVISÃO	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00

Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total			14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0104
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0404
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,5092
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8222
E	Acidente de Trabalho		0,0325
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8086
SUBMÓDULO 4.5 - Total			14,7529
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,3799

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "C-III" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO PRESUMIDO - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUS	VHS(*)	VTM	VTS
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.467,56	300,00	-	5.874,78	2.597,55	17.239,89	103.439,33	114,0456	34.479,78	206.878,66
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.502,90	300,00	-	5.205,50	2.307,69	15.316,09	91.896,54	129,8143	15.316,09	91.896,54
JORNALISMO	30	7	6.576,59	300,00	-	4.562,83	2.029,35	13.468,77	80.812,65	113,9812	94.281,42	565.688,52
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	3	6.150,62	300,00	-	4.267,29	1.901,36	12.619,27	75.715,65	106,7922	37.857,82	227.146,94
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.806,15	300,00	-	2.501,94	1.136,80	7.544,89	45.269,33	63,8495	15.089,78	90.538,66
REVISÃO	36	4	5.751,42	630,00	-	3.990,33	1.839,95	12.211,70	73.270,17	88,3838	48.846,78	293.080,70
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.772,92	630,00	-	4.005,25	1.846,41	12.254,57	73.527,45	81,0666	24.509,15	147.054,90
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.557,96	630,00	-	3.162,31	1.481,34	9.831,61	58.989,69	65,0382	19.663,23	117.979,38
VALOR TOTAL		23									290.044,04	1.740.264,30

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUS	Valor unitário semestral
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTS	Valor total semestral

VALOR TOTAL ANUAL	1.740.264,30
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	0,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	11.040,00
(***) Valor previsto para pagamento de horas extras	87.013,21
	2.038.317,51

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(**) O valor semestral estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

(***) Para fins de previsão do valor semestral estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor semestral estimado do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 29/11/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Rangel Peitudo, Usuário Externo**, em 03/12/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 03/12/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0578057** e o código CRC **315B35A9**.